



## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**PROCESSO N°. 072/2022**

**MODALIDADE: DISPENSA 021/2022**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 011/2022, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das bombas (motobombas e bombas elétricas) d'água dos poços artesianos. Conforme termo de referencia, a presente contratação se justifica diante do grande quantitativo de bombas d'água dos poços que a secretaria de Obras administra juntamente com a comunidade, assim, encontra-se sob a responsabilidade da esfera pública que necessitam de manutenção emergencial em decorrência do uso contínuo. Visando a melhor qualidade dos serviços públicos, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços mencionados. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, bem como o Decreto Municipal n° 3653 de 10 de janeiro de 2022. A CPL constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (29/04), publicado no site oficial do município (29/04) e publicado na AMM (29/04), podendo socorrer ao processo licitatório Pessoa Jurídica (PJ). Pela pesquisa de mercado obteve-se orçamento das seguintes licitantes: **JOSÉ RAIMUNDO LEMOS MAGALHAES, CNPJ: 39.494.960/0001-90; ELETRON ANTONIO & LEDA LTDA, CNPJ: 10.781.525/0001-65 e LUCAS BISPO CAMARA 11523416696, CNPJ: 16.742.849/0001-70.** Das publicações realizadas, a licitante **GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI, CNPJ: 21.925.222/0001-95**, acudiu ao processo licitatório, tendo encaminhado via e-mail proposta de preço dentro do prazo fixado. Prosseguindo, verificou o total de 04 (quatro) propostas de preços a serem analisadas. Da análise e conferência, consta o seguinte:

- 1) **ELETRON ANTONIO & LEDA LTDA, CNPJ: 10.781.525/0001-65**, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);
- 2) **GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI, CNPJ: 21.925.222/0001-95**,



apresentou proposta no valor mensal de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais);

3) **JOSÉ RAIMUNDO LEMOS MAGALHAES, CNPJ: 39.494.960/0001-90**, apresentou proposta no valor mensal de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

4) **LUCAS BISPO CAMARA 11523416696, CNPJ: 16.742.849/0001-70**, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Da classificação das propostas de preços:

1°	LUCAS BISPO CAMARA 11523416696 - R\$ 37.200,00
2°	ELETRON ANTONIO & LEDA LTDA - R\$ 48.000,00
3°	JOSÉ RAIMUNDO LEMOS MAGALHAES - R\$ 66.000,00
4°	GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI - R\$ 204.000,00

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora a licitante **LUCAS BISPO CAMARA 11523416696, CNPJ: 16.742.849/0001-70, valor global R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Para prosseguimento no processo e HABILITAÇÃO da licitante cuja proposta foi vencedora, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de toda documentação necessária (Habilitação Jurídica, Qualificação Econômica Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista), a contar do recebimento da convocação. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Márcia Aparecida Dias

Membro

Erika Ferreira

Membro

Marcos José Timóteo

Membro